



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃO  
CNPJ: 87.614.269/0001-46  
Av. Getúlio Vargas, 563 CEP: 99170-000  
Fone: (54) 3345-1295 E-mail: [licitacao@sertao.rs.gov.br](mailto:licitacao@sertao.rs.gov.br)

PROCESSO LICITATÓRIO N° 6/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N° 3/2021

**QUARTA ATUALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ATUALIZAÇÃO DE  
VALOR DE ACORDO COM REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO PARA O  
COMBUSTÍVEL: DIESEL S-10 E REAGENTE ARLA 32**

Aos 18 dias do mês de maio de 2021, nas dependências da Administração Municipal de Sertão/RS, sito à Av. Getúlio Vargas, 563, n° 90, bairro centro, nesta cidade, nos termos do art. 15, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, o órgão gerenciador (OG), devidamente designado pela autoridade competente, para ATUALIZAR - DE ACORDO COM REEQUILÍBRIO OS PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 03/2021, homologada em **12/02/21**, publicada no site do Município ([www.sertao.rs.gov.br](http://www.sertao.rs.gov.br)), resolve ATUALIZAR OS PREÇOS PARA O COMBUSTÍVEL - DIESEL S-10, da empresa detentora do menor valor da licitação.

**1. PREÇOS - REEQUILÍBRIO - ECONÔMICO FINANCEIRO**

De acordo com requerimento feito pela empresa Safra Diesel Ltda, para reequilíbrio econômico-financeiro no valor do Diesel S-10, Processo n°: 2021/1123, tendo esta apresentado NFs de compra atualizadas n°: 000.050.636, e após parecer Jurídico e autorização do Prefeito Municipal, procede-se na atualização do valor do preço do Diesel S-10, fixando o valor conforme planilha abaixo:

Item/Produto Fornecedor	Marca	Quantidade	Vlr.Unitário	Valor Total
4643 - Óleo Diesel S-10 1° SAFRA DIESEL LTDA	PETROBRÁS	157.000,	4,09	R\$ 642.130,00

**2** - Todas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços original permanecem vigentes e inalteradas.

Sertão/RS 18 de Maio de 2021.

---

Edson Luiz Rossatto  
Prefeito Municipal

---

**SAFRA DIESEL LTDA**

Testemunhas:

**Leonara Mattana**  
Órgão Gerenciador

**Agenor Francisco Delanora**  
Secretário Municipal de Obras